



**ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 08/2024
PROCESSO Nº 23163.000994.2025-63**

Ref.: Termo Aditivo nº 01/2025 ao Contrato nº 08/2024 - Prorrogação Contratual - Tomada de Preços nº 01/2023, - CONSTRUMOLDE EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - Campus Gravataí - Reformas 2023 - PPCI, Muro de contenção e gradil.

Contratada: CONSTRUMOLDE EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA.

Objeto: Reformas 2023 - PPCI, Muro de contenção e gradil.

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Nos termos de sua Cláusula Segunda, o Contrato nº 08/2024 tem, pelo presente Termo Aditivo, sua vigência prorrogada por **120 (cento e vinte) dias**, a contar de **23 de maio de 2025 até 21 de agosto de 2025**, na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.”

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Nos termos de sua Cláusula Segunda, o Contrato nº 08/2024 tem, pelo presente Termo Aditivo, sua vigência prorrogada por **90 (noventa) dias**, a contar de **24 de maio de 2025 até 21 de agosto de 2025**, na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.”

(Assinado eletronicamente)

Rogério Luiz Menegaz Rodrigues
IF Sul-rio-grandense

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Luiz Menegaz Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/05/2025 16:38:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346865

Código de Autenticação: 7b355efb93

